



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

##### Telefone



77 3460-1021

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO N° 238, DE 05 DE AGOSTO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N° 235, DE 06 DE JUNHO DE 2022

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 007-2022

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- INEXIGIBILIDADE 033-2022 - BAGDÊDE - TANAJURA & ADVOGADOS ASSOCIADOS

#### RATIFICAÇÃO

---

- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0137/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0238/2022

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 035/2022
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 036/2022

### CONTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 0342-22-PMI DISPENSA: N° 0137-22D-PMI PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0238/2022 - CONTRATADA: WELTON LIMA XAVIER - ME
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 0344-22-PMI - INEXIGIBILIDADE: N° 0036-22I-PMI PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0240/2022 - CONTRATADO: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA CNPJ SOB O N° 27.141.623/0001-30

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO 327-2022 - BAGDÊDE, TANAJURA & ADVOGADOS ASSOCIADOS
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 0311-22-PMI PREGÃO PRESENCIAL: N° 0002-22PP-PMI PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0061/2022 CONTRATADA: PEDREIRA RIACHÃO LTDA - ME
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 0328-22-PMI PREGÃO PRESENCIAL: N° 0011-21PP-PMI PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0250/2021 CONTRATADA: LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS - LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 0343-22-PMI INEXIGIBILIDADE: N° 0035-22I-PMI PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0239/2022 - CONTRATADO: F SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA ME, INSCRITO NO CNPJ: 13.157.376/0001-56
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0035/2022 - CONTRATADO: SALVADOR



PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0036/2022 - CONTRATADO: F. IVO DE MACEDO  
PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**DECRETO nº 238, de 05 de agosto de 2022.**

**Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 235, de 06 de julho de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 235, de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre a *Declaração de Situação de Emergência nas áreas do município de Igaporã – Bahia, afetadas pela Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0*, publicado em 06/07/2022. O motivo da revogação ocorre em razão do decreto publicado não acompanhar o novo modelo e formato atualmente exigido, impossibilitando assim o deferimento e homologação dos órgãos estadual e federal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, Estado da Bahia, 05 de agosto de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

  
NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000  
Fone: 77.3460-1021, E-mail: gabinete@igapora.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de Igaporã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº. 0007/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL, LIMPEZA HOSPITALAR, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE COZINHA, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA E DE TODAS AS SUAS SECRETARIAS, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do Edital, que declara vencedoras as empresas abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	Nº LOTE	LANCE FINAL VENCEDOR (R\$)
SUPERMERCADO W L LTDA	01	28.897,46
SUPERMERCADO W L LTDA	02	4.596,00
SUPERMERCADO W L LTDA	03	32.000,00
SUPERMERCADO W L LTDA	04	131.000,00
SUPERMERCADO W L LTDA	05	129.999,60
SUPERMERCADO W L LTDA	06	53.999,00
SUPERMERCADO W L LTDA	07	77.500,00
GPH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	08	124.495,00
SUPERMERCADO W L LTDA	09	2.750,00
SUPERMERCADO W L LTDA	10	335.000,00

Igaporã - Bahia, 03 de agosto de 2022.

**Luís Carlos Neves Souza**  
Pregoeiro Oficial





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Igaporã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº. 0007/2022, cujo objeto é o REGISTO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL, LIMPEZA HOSPITALAR, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE COZINHA, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA E DE TODAS AS SUAS SECRETARIAS, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do Edital, que declara vencedoras as empresas abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	Nº LOTE	LANCE FINAL VENCEDOR (R\$)
SUPERMERCADO W L LTDA	01	28.897,46
SUPERMERCADO W L LTDA	02	4.596,00
SUPERMERCADO W L LTDA	03	32.000,00
SUPERMERCADO W L LTDA	04	131.000,00
SUPERMERCADO W L LTDA	05	129.999,60
SUPERMERCADO W L LTDA	06	53.999,00
SUPERMERCADO W L LTDA	07	77.500,00
GPH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	08	124.495,00
SUPERMERCADO W L LTDA	09	2.750,00
SUPERMERCADO W L LTDA	10	335.000,00

Igaporã - Bahia, 03 de agosto de 2022.

**Newton Francisco Neves Cotrim**  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0033/2022  
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0221/2022**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0032/2022, recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: BAGDÊDE, TANAJURA & ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 05.989.906/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, sociedade simples, neste ato representada pelo seu sócio administrador, HENRIQUE TANAJURA SILVA, regularmente inscrito na OAB/BA sob o nº 27047, CPF 02144419540, com sede Rua Arthur de Azevedo Machado, n. 1459, ED. Internacional Trade Center - ITC Salvador, salas 2101/2106, Stiep, Salvador - BAHIA, CEP 41770-790, cujo OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, com objeto específico para incremento de receita sobre imposto de renda dos contratos de pessoas jurídicas com o Município em face da Receita Federal do Brasil e União Federal, mediante atos administrativos e judiciais objetivando a segurança jurídica das relações de contratos com fornecedores e prestadores de serviços; Recuperação de imposto de renda que deixou de ser retido de pessoas jurídicas nos termos do art. 158, I, da CF-88, mediante judicialização em face da Receita Federal do Brasil e União Federal, que deverá ser apurado em via de liquidação judicial nos últimos cinco anos, baseados em julgamento recente do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, em ação de êxito pelo contratado. VALOR: R\$ 20,00 (vinte reais) para cada R\$ 100,00 (cem reais) de proveito econômico para os créditos a serem recebidos nas ações de recuperação de créditos a serem movidas contra a receita federal do Brasil nos termos da Ins. 001/2018. Igaporã - Bahia, 06 de julho de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0137/2022  
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0238/2022**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0137/2022, recomendada com base no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 /21, e suas alterações. CONTRATADO: **WELTON LIMA XAVIER -ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº **14.442.004/0001-34**, com sede no Rua Leonor Pereira, nº 36, Bairro Ovídio Teixeira, Caetité – Ba, CEP: 46.400-000, cujo OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de tubulação e fiação de postes galvanizados, instalação de luminárias e derivados, instalação de quadros de circuitos para iluminação e tomadas, tubulação e fiação de palco, tubulação e fiação dos banheiros, tubulação, fiação e iluminação em torno do lago, tubulação, fiação e iluminação do pergolado e canteiros, realocação de medição padrão COELBA, tubulação e fiação base PM a ser realizado na praça do forró, em atendimento a secretaria de infraestrutura do município de Igaporã - Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Igaporã - Bahia, 06 de junho de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

## ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 239/2022  
Inexigibilidade de Licitação nº 035/2022

*Considerando* o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Igaporã, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação, do Artista TAYRONE, para apresentação de shows musicais nos Festejos do Aniversário da Cidade de Igaporã/BA, que será realizado nos dias 01/09 a 04/09 do corrente ano, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

*Considerando* a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

*Considerando* que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

**ADJUDICO** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRERIMENTOS LTDA, inscrita CNPJ: 13.157.376/0001-56, com sede na Avenida Luis Viana Filho, nº9581, bairro Paralela, Salvador –Bahia, CEP: 41.730-101, para apresentação do artista: TAYRONE. OBJETO: contratação de empresa responsável pela apresentação de shows musicais nos Festejos do Aniversário da Cidade de Igaporã/BA, que será realizado nos dias 01/09 a 04/09 do corrente ano, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã – Bahia. Valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Cumpra-se.

Igaporã - Bahia, 28 de julho de 2022.

Newton Francisco Neves Cotrim  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

## HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 239/2022  
Inexigibilidade de Licitação nº 035/2022

*Considerando* o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Igaporã, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação, do Artista TAYRONE, para apresentação de shows musicais nos Festejos do Aniversário da Cidade de Igaporã/BA, que será realizado nos dias 01/09 a 04/09 do corrente ano, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

*Considerando* a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

*Considerando* que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

**HOMOLOGA** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita CNPJ: 13.157.376/0001-56, com sede na Avenida Luis Viana Filho, nº9581, bairro Paralela, Salvador –Bahia, CEP: 41.730-101, para apresentação do artista: TAYRONE. OBJETO: contratação de empresa responsável pela apresentação de shows musicais nos Festejos do Aniversário da Cidade de Igaporã/BA, que será realizado nos dias 01/09 a 04/09 do corrente ano, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã – Bahia. Valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Cumpra-se.

Igaporã - Bahia, 28 de julho de 2022.

Newton Francisco Neves Cotrim  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

## ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 240/2022  
Inexigibilidade de Licitação nº 036/2022

*Considerando* o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Igaporã, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação, da Artista MICHELE ANDRADE, para apresentação de shows musicais nos Festejos do Aniversário da Cidade de Igaporã/BA, que será realizado nos dias 01/09 a 04/09 do corrente ano, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

*Considerando* a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

*Considerando* que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

**ADJUDICO** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA, inscrita CNPJ: 27.141.623/0001-30, com sede na Rua Tabelaio Manoel Procópio, nº 15, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-010, para apresentação da artista: **MICHELE ANDRADE**, pelo valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Cumpra-se.

Igaporã - Bahia, 28 de julho de 2022.

Newton Francisco Neves Cotrim  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

## HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 240/2022  
Inexigibilidade de Licitação nº 036/2022

*Considerando* o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Igaporã, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação, da Artista MICHELE ANDRADE, para apresentação de shows musicais nos Festejos do Aniversário da Cidade de Igaporã/BA, que será realizado nos dias 01/09 a 04/09 do corrente ano, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

*Considerando* a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

*Considerando* que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

**HOMOLOGO** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA, inscrita CNPJ: 27.141.623/0001-30, com sede na Rua Tabelião Manoel Procópio, nº 15, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-010, para apresentação da artista: **MICHELE ANDRADE**, pelo valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Cumpra-se.

Igaporã - Bahia, 28 de julho de 2022.

Newton Francisco Neves Cotrim  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** N.º 0342-22-PMI

**Dispensa:** N.º 0137-22D-PMI

**Processo Administrativo:** N.º 0238/2022

**Contratada:** WELTON LIMA XAVIER - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 14.442.004/0001-34.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de tubulação e fiação de postes galvanizados, instalação de luminárias e derivados, instalação de quadros de circuitos para iluminação e tomadas, tubulação e fiação de palco, tubulação e fiação dos banheiros, tubulação, fiação e iluminação em torno do lago, tubulação, fiação e iluminação do pergolado e canteiros, realocação de medição padrão COELBA, tubulação e fiação base PM a ser realizado na praça do forró, em atendimento a secretaria de infraestrutura do município de Igaporã - Bahia.

**Valor Global:** R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.04 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	2123 - Gestão das ações de Infraestrutura e serviços Públicos	33.90.39.00- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários

**Vigência:** 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**Base Legal:** Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/21.

Igaporã - BA, 06 de julho de 2022.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** N.º 0344-22-PMI

**Inexigibilidade:** N.º 0036-22I-PMI

**Processo Administrativo:** N.º 0240/2022

**Contratado:** F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA  
CNPJ sob o nº 27.141.623/0001-30.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação da artista MICHELE ANDRADE, para apresentação de Shows Musicais nos festejos de Aniversário da Cidade de Igaporã/BA, que será realizado nos dias 01/09 a 04/09/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã – Bahia. Com apresentação dos artistas musicais:

**Valor Global:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	00 – Recursos Ordinários

**Vigência:** 28/07/2022 a 30/09/2022.

**Base Legal:** Art. 25, Inc. III da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 28 de julho de 2022.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CT-0327-22-PMI**

**INEXIGIBILIDADE Nº 0033-22I-PMI**

**P.A. Nº 0221-22-PMI**

**CONTRATO: BAGDÊDE, TANAJURA & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 05.989.906/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, sociedade simples, neste ato representada pelo seu sócio administrador, HENRIQUE TANAJURA SILVA, regularmente inscrito na OAB/BA sob o nº 27047, CPF 02144419540, com sede Rua Arthur de Azevedo Machado, n. 1459, ED. Internacional Trade Center - ITC Salvador, salas 2101/2106, Stiep, Salvador - BAHIA, CEP 41770-790. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, com objeto específico para incremento de receita sobre imposto de renda dos contratos de pessoas jurídicas com o Município em face da Receita Federal do Brasil e União Federal, mediante atos administrativos e judiciais objetivando a segurança jurídica das relações de contratos com fornecedores e prestadores de serviços; Recuperação de imposto de renda que deixou de ser retido de pessoas jurídicas nos termos do art. 158, I, da CF-88, mediante judicialização em face da Receita Federal do Brasil e União Federal, que deverá ser apurado em via de liquidação judicial nos últimos cinco anos, baseados em julgamento recente do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, em ação de êxito pelo contratado. VALOR: R\$ 20,00 (vinte reais) para cada R\$ 100,00 (cem reais) de proveito econômico para os créditos a serem recebidos nas ações de recuperação de créditos a serem movidas contra a receita federal do brasil nos termos da Ins. 001/2018 do TCM-BA que venham a ser recebidos em favor do Município. VIGÊNCIA: 06/07/2022 até 06/07/2023. Igaporã – Bahia, 06 de julho de 2022.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** N.º 0311-22-PMI

**Pregão Presencial:** N.º 0002-22PP-PMI

**Processo Administrativo:** N.º 0061/2022

**Contratada:** PEDREIRA RIACHÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 13.127.257/0001-50.

**Objeto:** Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material de construção, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas Secretarias, com entrega programada para o ano de 2022.

**Valor Global:** R\$ 37.230,90 (Trinta e sete mil e duzentos e trinta reais e noventa centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.04 - Secretaria Municipal De Infra Estrutura	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

**Vigência:** 01 de Julho a 30 de Agosto de 2022.

**Base Legal:** Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 01 de Julho de 2022.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**  
Prefeito Municipal







ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** N.º 0328-22-PMI

**Pregão Presencial:** N.º 0011-21PP-PMI

**Processo Administrativo:** N.º 0250/2021

**Contratada:** LUBRICOL – COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS - LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 01.054.727/0001-14.

**Objeto:** Aquisição de peças, para serem utilizados nos veículos e maquinas pesadas pertencentes a frota do município de Igaporã-Ba, com entrega programada para o ano de 2022.

**Valor Global:** R\$ 44.323,50 (quarenta e quatro mil e trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0204 - Secretaria Municipal De Infra Estrutura	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
0203 - Secretaria Municipal De Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - Rec. - Educação 25% .
0203 - Secretaria Municipal De Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Rec. - Educação 25% .
0204 - Secretaria Municipal De Infra Estrutura	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários

**Vigência:** 06 de Julho de 2022 a 30 de Agosto de 2022.

**Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Igaporã - BA, 06 de Julho de 2022.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** N.º 0343-22-PMI

**Inexigibilidade:** Nº 0035-22I-PMI

**Processo Administrativo:** Nº 0239/2022

**Contratado:** F SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA ME, inscrito no CNPJ: 13.157.376/0001-56

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação da artista TAYRONE, para apresentação de Shows Musicais nos festejos de Aniversário da Cidade de Igaporã/BA, que será realizado nos dias 01/09 a 04/09/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã – Bahia. Com apresentação dos artistas musicais:

**Valor Global:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	00 – Recursos Ordinários

**Vigência:** 28/07/2022 a 30/09/2022.

**Base Legal:** Art. 25, Inc. III da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 28 de julho de 2022.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**  
Prefeito Municipal





**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0239/2022**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0035/2022**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0035/2022, recomendada com base no artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita CNPJ: 13.157.376/0001-56, com sede na Avenida Luis Viana Filho, nº9581, bairro Paralela, Salvador –Bahia, CEP: 41.730-101, para apresentação do artista: TAYRONE. OBJETO: contratação de empresa responsável pela apresentação de shows musicais nos Festejos do Aniversário da Cidade de Igaporã/BA, que será realizado nos dias 01/09 a 04/09 do corrente ano, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã – Bahia. Valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Igaporã - Bahia, 28 de julho de 2022. Igaporã - Bahia, 28 de julho de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0240/2022**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0036/2022**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0036/2022, recomendada com base no artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA, inscrita CNPJ: 27.141.623/0001-30, com sede na Rua Tabelião Manoel Procópio, nº 15, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-010, para apresentação da artista: MICHELE ANDRADE. OBJETO: contratação de empresa responsável pela apresentação de shows musicais nos Festejos do Aniversário da Cidade de Igaporã/BA, que será realizado nos dias 01/09 a 04/09 do corrente ano, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã – Bahia. Valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Igaporã - Bahia, 28 de julho de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4092-BCD7-9E61-09DF-87C3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4092-BCD7-9E61-09DF-87C3



### Hash do Documento

d4067ecee1409ee45371867bd5462e2c32efd56bfc0669733be763fafee95355

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/08/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/08/2022 16:11 UTC-03:00